

PROCESSO SELETIVO PARA FORNECIMENTO DE LANCHE 09/2013

Em conformidade com a sua Política de Compras, estará adquirindo Lanches para o projeto realizado em parceria com a Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, para o período de 30 de setembro de 2013 a 31 de julho de 2014.

- 1 as Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Compras da Instituição, sito à Rua da Lapa nº 180, Sala 704;
- 2 o Valor do Contrato para o período é de R\$ 110.339,28 (cento e dez mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), sendo pagos em 11 parcelas de R\$ 10.030,82 (dez mil e trinta reais e oitenta e dois centavos);
- 3 a proposta a ser aprovada levará em conta a qualidade do lanche, quantidade de lanches/mês e menor custo;
- 4 não serão aceitas propostas com menos de 3.100 lanches/mês;
- 5 os lanches devem conter sempre 03 (três) itens, a saber: (01 líquido e 02 sólidos);
- 6 os Lanches serão distribuídos para as Comunidades:
 - Complexo do Alemão – Rua Joaquim de Queiroz nº 62, Ramos;
 - Morro do Cantagalo – Rua Alberto de Campos nº 12, Ipanema;
 - Vila Cruzeiro – Praça São Lucas nº 01, Bloco “B”, Penha;
 - Parada de Lucas – Rua da Democracia nº 17;
 - Sede – Rua da Lapa nº 180, Sala 704, Centro.
- 7 a Comissão formada para avaliar as propostas será presidida por Katia Regina Viana, e composta por Rogéria Cardoso e Luciano Marques;
- 8 segue o cronograma:
 - 02 de setembro – divulgação no Espaço Transparência do Portal AfroReggae;
 - 04 de setembro – encaminhamento da proposta para no mínimo 05 fornecedores diferentes;
 - 09 de setembro – as dúvidas serão dirimidas, através do e-mail katia.viana@afroreggae.org;
 - 12 de setembro – entrega da proposta em 02 vias em envelope lacrado no Setor de Compras das 09:00 h às 17:00 h;
 - 13 de setembro – avaliação da proposta pela Comissão Responsável;
 - 16 de Setembro – solicitação de amostra de(s) Lanche(s) das Proponentes pré-classificadas;
 - 17 de Setembro – nova avaliação da Comissão;
 - 20 de setembro – resultado final publicado no espaço Transparência do Portal AfroReggae;
 - 23 de setembro – avaliação da documentação para contratação;
 - 25 de setembro – assinatura do Contrato;
 - dia 30 de setembro – início da distribuição.
- 9 Caso a Proponente Selecionada não tenha documentação jurídico-fiscal legal (CNPJ, IM, Contrato Social, CI e CPF do(s) representante(s) legal(is), será convocada a segunda colocada;
- 10 Os Casos Omissos nesta proposta serão esclarecidos pela Gerência de Administração e Acompanhamento.

Rio de Janeiro, 02 de Setembro de 2013.

Kátia Regina Viana

Gerente de Administração e Acompanhamento.